



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1569/2019
MEDICAMENTOS

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2019, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Rua Esteves Júnior, n.º 160, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.673.411/0001-87, representada neste ato pelo Diretor de Licitações e Contratos, Senhor Carlos Charlie Campos Maia, e pelo Gestor desta ata, senhora Diretora de Assistência Farmacêutica, são registrados os preços da empresa **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**, estabelecida à Rodovia BR-153, s/nº, Km 42 – Zona Urbana Parte C – CEP 75045-040 – Anápolis - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 33.009.945/0002-04, neste ato representada pela **Sra. Claudinéia Martins Garcia Rodrigues**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 246.026.678-21, portadora do RG n.º 27.200.288-4 e pela **Sra. Marisol H.I.C.S. Gomes** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 174.480.558-01, portadora do RG n.º 21.618.579-8, para eventual fornecimento de **medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF)**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 2077/2019**, objeto do processo **PSES 93121/2019**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, que integra esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, indicado pela unidade e identificado na ata, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Edital/Ata;
- 1.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o Edital/Ata;
- 1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

Itens constantes da Ata:

Item	Código	Descrição do Material	UN	Quant.	Unitário	Total
4	000663011	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg, comprimido. MARCA/MODELO: PROLOPA - APRESENTAÇÃO: (200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 - DETENTORA DO REGISTRO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - RMS: 1010000640066	comprimido	204.000	0,84	171.360,00
Valor Total: R\$ 171.360,00						

Fiscal da ATA de Registro de Preços
DIAF: Aerton Pereira – Matrícula: 960659-9-01

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

[Assinado digitalmente]
Órgão Gerenciador
Fundo Estadual de Saúde/FES-SES

Empresa
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A

[Assinado digitalmente]
Gestor
Diretora de Assistência Farmacêutica – DIAF

MCMS